



ESTADO DE MATO GROSSO

*Prefeitura Municipal de Barra do Garças*

DECRETO Nº 4.341 DE 08 DE maio DE 2.020.

<b>PROTOCOLO</b>		
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT		
nº <u>026</u> Livro <u>25</u> Fls. <u>52</u> Data: <u>11/05/20</u>		
Horas: <u>18:18</u>		
<i>Ssouze</i>		
<b>FUNCIONÁRIO</b>		

“Dispõe sobre nomeação de Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Barra do Garças-AGER.”

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. **ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS**, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 195, de 10 de agosto de 2016,

Considerando o término do mandato anterior da Diretoria Executiva, conforme disposto no Art. 13, da Lei Complementar nº 195, de 10 de agosto de 2016 e, havendo a necessidade de estar iniciando um novo mandato,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado a Srta. **MARIA OLIVIECKI COIATELLI** portadora da CI-RG nº 2123078848 SSP/RS e CPF nº 725.772.311-72, como **Diretora Presidente**, para atuar junto à Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Barra do Garças - AGER, preenchendo todos os requisitos e assumindo todas as funções inerentes ao cargo, de acordo com o descrito na Lei Complementar nº 195/2016.

**Art. 2º** - Conforme disposto no art. 17, da Lei Complementar 195/2016, fica a referida nomeação submetida a anuência do Poder Legislativo Municipal.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação após a anuência da Câmara Municipal.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

*Dr. João Rodrigues de Souza*  
Presidente

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças, - MT, 08 de maio de 2020.

*Refundado em sessas Coetra  
Archiário. do dia  
15.05.2020*

*Cilma Balbino de Sousa*  
Auxiliar Administrativo  
Data 13/1996

*ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS*  
Prefeito Municipal

## PARECER

Decreto nº 4.341/2020 de autoria do  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, analisando o DECRETO Nº 4.310/20, em epigrafe, resolve exarar PARECER FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

15 de Maio de 2020 Sala das Comissões da Câmara Municipal, em

Ver. GABRIEL PEREIRA LOPES  
Presidente

Ver. Dr. JAIME RODRIGUES NETO  
Relator

Ver. Dr. GERALMINO ALVES R. NETO  
Vogal

APROVADO  
EM SESSÃO PÚBLICA

Gilma Balbino de Sousa  
Auxiliar Administrativo  
Portaria 13/1006

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

## VOTAÇÃO

Decreto nº 4.341/20 - Poder Executivo Municipal

VEREADORES	PARTIDO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO	PRB	X		
CELSON JOSÉ DA SILVA SOUSA	PV	X		
CLEBER FABIANO FERREIRA	DEM	X		
FANCISCO CANDIDO DA SILVA	PV	X		
GABRIEL PEREIRA LOPES	PRB	X		
GERALMINO ALVES R. NETO- 1º Secretário	PSB	X		
GUSTAVO NOLASCO GUIMARÃES	PSL	X		
JAIME RODRIGUES NETO – Vice-Presidente	PMDB	X		
JOÃO RODRIGUES DE SOUZA - Presidente	PDT	Presidente		
JULIO CESAR GOMES DOS SANTOS	PSDB	X		
MIGUEL MOREIRA DA SILVA	PSB	X		
MURILO VALOES METELLO	PRB	X		
PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR	PMDB	X		
SIVIRINO SOUZA DOS SANTOS	PSD	X		
VALDEI LEITE GUIMARÃES – 2º Secretário	PDT	X		

### RESULTADO DA VOTAÇÃO: MÉRITO

Referendado em Sessão Extraordi-  
nária do dia 15.05.2020

*Cilma Barbino de Sousa*  
Auxiliar Administrativo  
Portaria 13/1998